



Município de Vila Franca do Campo

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

2019



Introdução

O Município da Vila Franca do Campo apresenta demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2019, com base na Portaria 474/2010, de 15 de Junho e no Artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) não contém quaisquer normas respeitantes a consolidação, pelo que optámos pela aplicação das regras de consolidação contidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, que transpõe para o direito interno as normas de consolidação de contas, estabelecidas na 7ª diretiva (83/349/CEE), aprovada pelo Conselho das Comunidades Europeias em 13 de Junho de 1983.

O presente Anexo apresenta as notas aplicáveis ao Grupo Público, conforme previsto no Decreto-Lei nº 158/2009, assim como as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo, tal como exigidas pela alínea d) do nº 7 do Artigo 75º da Lei nº 73/2013.

I – Informações relativas às entidades no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede	Objeto Social	% Capital	Motivo
Município de Vila Franca do Campo	Largo da República, Vila Franca do Campo	Administração Local	--	a)
Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M.	Rua Engenheiro Manuel Martins Mota, s/n, Vila Franca do Campo	Gestão, exploração e comercialização de marinas, portos de recreio, portos e embarcadouros, atividades náuticas, passeios e eventos marítimos, recolha e comercialização de embarcações e barcos de recreio, transporte marítimo de passageiros e carga.	100%	b)
Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social, E.M., em liquidação	Largo do Município, 5, 1º Dto., Vila Franca do Campo	Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração na habitação social no concelho de Vila Franca do Campo; realização de quaisquer obras de reabilitação urbana.	100%	b)
VFC Empreendimentos – Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turísticas de Vila Franca do Campo, E.M., em liquidação	Largo do Município, 5, 1º Dto., Vila Franca do Campo	Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, apoio de atividades desportivas e recreativas no sentido de promover a prática desportiva e recreativa bem como servir de apoio educativo à população escolar do concelho de Vila Franca do Campo, criação, implementação, desenvolvimento, participação e gestão de infraestruturas capazes de potencializar as valências turísticas, etnográficas, gastronómicas e patrimoniais, que a nível cultural quer a nível paisagístico quer a nível urbanístico do concelho de Vila Franca do Campo.	100%	b)
Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, em liquidação	Estrada Real r/c, Vila Franca do Campo	Outras atividades associativas e formação profissional.	100%	b)

Motivo de inclusão no perímetro de consolidação:

- a) Empresa mãe;
- b) Entidade controlada a 100% pelo Município.

Nota 2 – Entidades associadas a empresas incluídas na consolidação

Entidade	Sede	Objeto Social	% Capital
SDVF- Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Vila Franca do Campo, S.A.	Largo do Município, nº 5, Vila Franca do Campo	Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no concelho de Vila Franca do Campo, bem como a aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projetos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objeto.	85%
GESQUELHAS – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca, S.A. – em liquidação	Rotunda dos Frades, s/n, Vila Franca do Campo	Construção, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos, bem como na construção e gestão de infra-estruturas turísticas e urbanísticas.	100%

Estas entidades foram incluídas no perímetro de consolidação nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (apesar de ser detida indiretamente pelo Município este detém uma influência significativa sobre a mesma e tem responsabilidade subsidiária sobre os seus passivos).

Nota 3 – Entidades consolidadas pelo método proporcional

Entidade	Sede	Objeto Social	% Capital	Motivo
EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM	Rua El-Rei D Carlos I, nº 27, 1º Esq., Ribeira Grande	Desenvolvimento de sistemas de abastecimento de águas, de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, de sistemas de limpeza pública e de recolha e transporte de resíduos sólidos, de desenvolvimento e inovação empresarial e de requalificação ambiental	33%	a)

Motivo de aplicação da consolidação proporcional:

- Empreendimento conjunto com as Autarquias de Lagoa e Ribeira Grande, em que cada uma detém 33% e controlam conjuntamente a entidade.

Nota 4 – Alteração no Perímetro de consolidação

O Município de Vila Franca do Campo (entidade mãe) alienou a participação financeira de 49% que detinha na sociedade Atlântico Vila – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento, S.A..

Este facto altera o perímetro de consolidação e consequentemente a comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas.

II – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiências das normas de consolidação

Não existindo normas específicas de consolidação de contas em ambiente POCAL, foram utilizadas as normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho do Plano Oficial de Contabilidade, com as exceções indicadas na Nota 6.

Nota 6 – Derrogação às normas de consolidação

O POCAL não prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a redução da quantia escriturada quando a quantia recuperável da participada é inferior.

III. Informações relativas a compromissos

Nota 7 – Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado

O Município no seu Balanço incorpora todos os compromissos financeiros, com exceção dos que constam da nota seguinte do anexo relativa a garantias prestadas pelo Município, cujo compromisso só será de relevar se houver acionamento da respetiva garantia.

Nota 8 – Responsabilidades por garantias prestadas

- Carta - Conforto pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo para garantia de todas as responsabilidades assumidas.

IV. Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 9 – Critérios de valorimetria

Bens de Domínio Público

Os bens de domínio público adquiridos até 31 de Dezembro de 2000 foram valorizados pelo método do custo ou do valor de substituição/reposição, o qual corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em



estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação.

Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação.

Para os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas foram valorizadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo período de vida útil que esteja estipulado.

Imobilizações corpóreas

Bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2000:

A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou o método de mercado (conforme o descrito para os Bens de Domínio Público). Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico e, nos casos em que tal era impossível, recorreu-se a uma avaliação por comparação a bens já avaliados, com as mesmas características.

Para os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2001 foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção. No Município para alguns bens obtidos a título gratuito considerou-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais.

As amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2019 sofreram a primeira amortização no presente ano económico.

No caso das empresas municipais e entidades participadas, as amortizações dos bens de imobilizado são calculadas por aplicação das taxas máximas conforme previsto no Decreto Regulamentar aplicável.

É de referir que no processo de consolidação não foi realizada a harmonização de taxas aplicadas pelas empresas municipais e entidades participadas com as utilizadas pelo Município.



Investimentos financeiros

Os Investimentos Financeiros foram contabilizados pelo custo de aquisição. As Empresas Municipais contabilizam os seus Investimentos Financeiros pelo Método da Equivalência Patrimonial, tendo os seus efeitos sido anulados nas operações de Consolidação.

Existências

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo custo de aquisição.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando haja um significativo risco de cobrança são efetuados ajustamentos para refletir a potencial perda.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Especialização de Exercícios

Os custos e proveitos são registados quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

V. Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 10 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado podem ser resumidos como segue.

Ativo Bruto

ATIVO BRUTO

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	449.451	0	0	0	449.451
Edifícios	0	0	0	0	0
Outras construções e infra-estruturas	118.116.060	-177.536	3.230	0	117.941.754
Bens do património histórico, artístico	239.503	0	2.193	-1.928	239.769
Outros bens de domínio público	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	132.016		1.103.100	6.165	1.241.281
Adiantamentos por conta de bens de	0	0	0	0	0
	118.937.030	-177.536	1.108.523	4.237	119.872.254
Imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	0	0	0	0	0
Despesas de investigação e desenvolvimento	0	0	0	0	0
Propriedade industrial e outros direitos	2.333.805	-4.274	17.126	283.742	2.630.399
Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0
	2.333.805	0	17.126	283.742	2.630.399
Imobilizações Corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	5.088.168	0	0	-37.500	5.050.668
Edifícios e outras construções	43.421.270	177.536	118.750	-142.702	43.574.854
Equipamento básico	1.800.455	8.896	40.685	-175.308	1.674.727
Equipamento de transporte	692.042	0	0	-15.349	676.693
Ferramentas e utensílios	164.595	0	498	6.090	171.182
Equipamento administrativo	351.716	-4.169	36.603	8.114	392.263
Taras e vasilhames	0	0	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas	267.891	347	5.436	-425	273.250
Imobilizações em curso	75.796	0	417.700	-327.846	165.650
Adiantamentos por conta de imobilizações	0	0	0	0	0
	51.861.933	182.610	619.672	-684.927	51.979.287
Investimentos Financeiros					
Partes de capital	16.482	0	0	-1.646	14.836
Obrigações e títulos de participação	261.756	0	0	0	261.756
	278.238	0	0	-1.646	276.592
Total	173.411.005	5.074	1.745.321	-398.594	174.758.532

Amortizações e ajustamentos

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	149.870	18.725	6.242	162.353
Edifícios	0	0	0	0
Outras construções e infra-estruturas	46.127.203	3.300.767	1.121.177	48.306.792
Bens do património histórico, artístico e cultural	147.561	0	0	147.561
Outros bens de domínio público	0	0	0	0
	46.424.633	3.319.492	1.127.419	48.616.706
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	0	0	0	0
Despesas de investigação e desenvolvimento	0	0	0	0
Propriedade industrial e outros direitos	2.153.101	326.696	84.375	2.395.422
Trespasses	0	0	0	0
Diferenças de consolidação	0	0	0	0
	2.153.101	326.696	84.375	2.395.422
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	1.218.915	10.634	6.573	1.222.976
Edifícios e outras construções	6.446.614	829.716	269.975	7.006.355
Equipamento básico	1.665.566	177.737	200.448	1.642.856
Equipamento de transporte	538.189	31.273	25.773	543.689
Ferramentas e utensílios	163.566	1.960	10	165.516
Equipamento administrativo	327.863	16.110	6.414	337.560
Taras e vasilhames	0	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas	198.808	20.694	7.864	211.638
	10.559.522	1.088.124	517.057	11.130.589
Investimentos Financeiros				
Títulos e outras aplicações financeiras				
Outros empréstimos concedidos				
	59.137.256	4.734.312	1.728.851	62.142.717

Nota 11 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo circulante

Ativo Circulante	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Cobrança Duvidosa	156.176	1.734	28.229	129.681
Total	146.735	1.734	28.229	129.681

Nota 12 – Dívidas a terceiros vencíveis a mais de cinco anos

O Grupo apresenta as seguintes dívidas com um prazo de pagamento superior a 5 anos:

Entidade	Empréstimos	Valor do empréstimo	Data de Vencimento	Capital em dívida
Município de Vila Franca do Campo	FAM	19.231.372	11-10-2044	19.231.372

Nota 13 – Vendas e prestações de serviços por atividades e mercados geográficos

A totalidade das vendas e prestações de serviços, no montante de 1.455.175 euros realizaram-se no mercado interno.

Nota 14 – Situações que afetem significativamente os impostos futuros

As Empresas Municipais e entidades participadas encontram-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16,80% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O Município de Vila Franca do Campo está isento de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social). Deste modo as declarações fiscais dos últimos cinco anos poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora as empresas municipais e as entidades participadas não antevejam situações que possam originar correções significativas.

Nota 15 – Remunerações atribuídas aos órgãos sociais da entidade-mãe

As remunerações certas e permanentes de titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos do Município de Vila Franca do Campo totalizaram 131.014 Euros em 2019.

Nota 16 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Contas	Custos e perdas	2019	2018
681 Juros suportados		1.024.575	942.208
682 Perdas em entidades participadas		0	0
683 Amortizações de investimento em imóveis		0	0
684 Ajustamentos de aplicações financeiras		0	0
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis		0	0
686 Descontos de pronto pagamento concedidos		0	0
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		0	0
688 Outros custos e perdas financeiros		1	1.452
Resultados financeiros		-947.111	-874.943
		77.465	68.717

Proveitos e ganhos	2019	2018
781 Juros obtidos	5	5
782 Ganhos em entidades participadas	0	0
783 Rendimentos de imóveis	71.629	68.694
784 Ganhos de participações de capital	0	0
785 Diferenças de câmbio favoráveis	0	0
786 Descontos de pronto pagamento obtidos	5.831	18
787 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0	0
788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0	0
	77.465	68.717

Nota 17 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Contas	Custos e perdas	2019	2018
691 Transferências de capital concedidas	0	0	
692 Dívidas incobráveis	0	0	
693 Perdas em existências	1	5.614	
694 Perdas em imobilizações	1.928	37.713	
695 Multas e penalidades	4.686	26.319	
696 Aumentos de amortizações	0	0	
697 Correcções relativas a exercícios anteriores	5.011	4.259	
698 Outros custos e perdas extraordinárias	2.611	3.269	
Resultados extraordinários	624.221	690.476	
	638.457	767.649	

Contas	Proveitos e ganhos	2019	2018
791 Restituição de impostos	0	298	
792 Recuperação de dívidas	0	0	
793 Ganhos em existências	22	5.288	
794 Ganhos em imobilizações	0	75.699	
795 Benefícios de penalidades contratuais	33.690	16.396	
796 Reduções de provisões	33.129	8.623	
797 Correcções relativas a exercícios anteriores	18.668	61.442	
798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	552.948	599.903	
	638.457	767.649	

Nota 18 – Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo Final
Outros Riscos e Encargos	2.230.837	120.038	0	2.350.875
TOTAL	2.230.837	120.038	0	2.350.875

Nota 19 – Outras informações exigidas por diplomas legais

Origem	Destino	Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações / Pagamentos			Saldo Final
				Obrigações constituidas no exercício	Anulações do exercício	Pagamentos do exercício	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3)-(4+5)		
MVFC	VFC Empreend., E.M	Transferências e Subsídios	1.200.000	0	0	0	1.200.000
MVFC	Fundação	Rendas	2.000	8.000	0	10.000	0
MVFC	Fundação	Alienação Imóvel	0	180.000	0	180.000	0
SDVF	Vila Solidária, E.M.	Rendas	1.047.487	337.009	0	43.660	1.340.836
Gesquelhas	VFC Empreend., E.M	Rendas	568.620	0	0	0	568.620
EIRSU	MVFC	Prestação de Serviços	50.398	154.477	0	204.875	0
		Total	2.526.829	679.485	0	438.534	3.109.455

Origem	Destino	Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Direitos / Recebimentos			Saldo Final
				Direitos constituidas no exercício	Anulações ao exercício	Recebimentos do exercício	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3)-(4+5)		
VFC Empreend., E.M	MVFC	Transferências e Subsídios	-1.200.000	0	0	0	-1.200.000
Fundação	MVFC	Rendas	-2.000	-8.000	0	-10.000	0
Fundação	MVFC	Alienação Imóvel	0	-180.000	0	-180.000	0
Vila Solidária, E.M.	SDVF	Rendas	-1.047.487	-337.009	0	-43.660	-1.340.836
VFC Empreend., E.M	Gesquelhas	Rendas	-568.620	0	0	0	-568.620
MVFC	EIRSU	Prestação de Serviços	-50.398	-154.477	0	-204.875	0
		Total	-2.526.829	-679.485	0	-438.534	-3.109.455

Nota 20 – Outras informações

Desagregação do endividamento consolidado de médio e longo prazo

Designação das Contas	Dividas a terceiros de médio/longo prazo					Total
	Município de Vila Franca do Campo	VFC Empreendimentos, E.M.	Fundação Escola Profissional	SDVF	Gesquelhas	
Empréstimos de Médio Longo Prazo	19.587.336	95.663	0	0	0	19.682.999
Total	19.587.336	95.663	0	0	0	19.682.999

De modo a manter o critério utilizado nas contas individuais da Gesquelhas, S.A. e SDVF, S.A. foi considerado no passivo corrente o valor dos empréstimos vencidos de 10.030.000€ e 3.123.685,29€, respetivamente.

Nota 21 – Acontecimentos subsequentes

Vive-se uma situação extraordinária face a Pandemia COVID-19. Contudo, eventuais efeitos negativos decorrentes da pandemia não têm impacto nas demonstrações financeiras consolidadas de 2019, apesar de exigirem atuação específica do Grupo Público para os contrariar.

Esta situação está a ser monitorizada pelo Executivo do Grupo Público, apesar da impossibilidade de quantificação, na presente data, dos impactos negativos decorrentes deste evento adverso. No entanto, o Grupo Público encontra-se a implementar e a rever periodicamente as medidas que se afiguram adequadas para minimizar os impactos negativos da atual situação de emergência.

No caso das Empresas Municipais, está previsto o integral cumprimento da Lei nº 50/2012, por via da sua internalização no Município de Vila Franca do Campo durante 2020, pelo que não se espera qualquer impacto significativo, decorrente da pandemia, na sua atividade.

